



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CNPJ 03.155.942/0001-37

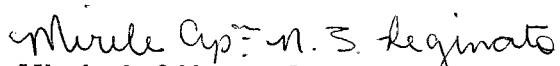
Fis. Nº 030

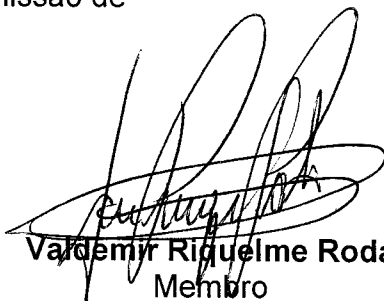
PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Diante do Parecer Jurídico favorável, fica esta **DISPENSA** devidamente **APROVADA** em todos os seus termos e atos por esta Comissão Permanente de Licitação, em favor da Empresa **CASA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - CNPJ Nº 24.405.112/0001-90

Glória de Dourados, MS, 11 de Fevereiro de 2021.


Nelson Henrique
Presidente da Comissão de
Licitação

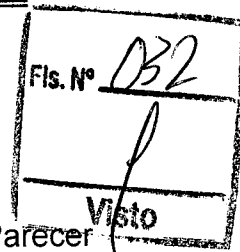

Mirele Apª Nunes Servantes Reginato
Secretária


Vademir Riquelme Roda
Membro



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021
RATIFICAÇÃO



Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: CASA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ Nº 15.043.233/0001-49

OBJETO: Aquisição de seringas a ser utilizadas na vacinação, sendo que estes materiais faz parte das ações de enfretamento contra o COVID 19, conforme recursos destinados pelo Governo Federal através da Portaria 369/2020.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 16.975,00 (dezesesseis mil, novecentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2022	Enfretamento da Emergência COVID 19
3.3.90.30.00	Material de Consumo

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 12 de Fevereiro de 2021.

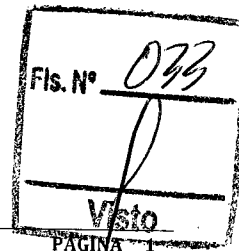
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017



ANO IV DOEGD - N.0815/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU - Tiago Bega Silva Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretaria Municipal de Saúde - SESA - Janete G. Kochinski de França Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água - SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Walid Aidamus Rasslan Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza - Vitor Vandresen Militão
---	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados - DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
TERMO ADITIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1

TERMO ADITIVO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 01/2020

TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE PERMISSÃO DE USO Nº 05/2020 e 023/2020, FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS E A MATERNIDADE DA MÃE POBRE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, com sede a Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº, Centro, Paço Municipal inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, **ARISTEU PEREIRA NANTES**, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador do RG nº 202.235 SSP/MS e CPF nº 390.266.041-49, residente e domiciliado em Glória de Dourados/MS, e do outro lado, a denominada PERMISSONÁRIA, sendo essa a **MATERNIDADE DA MÃE POBRE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**, com sede à Rua Melvin Jones, inscrita no CNPJ sob o nº 03.153.947/0001-20, neste ato representada pelo seu Diretor sr **Osmar Perez**, portador da Cédula de identidade nº 13.417.001 SSP/MS e CPF 040.630.468-85, residente e domiciliado neste Município, de acordo com os Termos de Permissão de uso descritos, e em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições a seguir, celebram o presente termo aditivo;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência dos Termos de Permissão de Uso nº 05/2020 e 023/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Este instrumento visa prorrogar a vigência dos Termos de Permissão de Uso nº 05/2020 e 023/2020, cujo termo final será o dia **31 de dezembro de 2022**, podendo ser novamente prorrogado desde que as partes se manifestem em tempo hábil.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

A publicação deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições dos Termos de Permissão de Uso que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONCORDÂNCIA

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Glória de Dourados/MS, 30 de dezembro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal de Glória de Dourados

Osmar Perez
Presidente da Maternidade Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: CASA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ Nº 15.043.233/0001-49

OBJETO: Aquisição de seringas a ser utilizadas na vacinação, sendo que estes materiais faz parte das ações de enfrentamento contra o COVID 19, conforme recursos destinados pelo Governo Federal através da Portaria 369/2020.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 16.975,00 (dezesseis mil novecentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2022	Enfretamento da Emergência COVID 19
3.3.90.30.00	Material de Consumo

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 12 de Fevereiro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal